

PORTARIA Nº 805, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 49, inciso XX, da <u>Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993</u>, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020694/2018-83, resolve:

Art. 1º Incluir a Procuradora da República SILMARA CRISTINA GOULART, nova titular natural do 26º Ofício Ambiental da Procuradoria da República em Minas Gerais, na designação efetuada pela Portaria PGR/MPF n° 315, de 25/3/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/3/2020, prorrogada pela Portaria PGR/MPF n° 596, de 29/06/2020, publicada no Diário Oficial da União de 1º/7/2020, e pela Portaria PGR/MPF n° 756, de 1º/9/2020, publicada no Diário Oficial da União de 8/9/2020.

Parágrafo único. A Procuradora da República SILMARA CRISTINA GOULART exercerá a função de Coordenadora, com exclusividade total, com desoneração integral do ofício de origem, bem como de plantão e audiências que nãos sejam relativas ao caso, em substituição ao Procurador da República JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO, promovido ao cargo de Procurador Regional da República.

Art. 2º Dispensar o Procurador Regional da República JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO da designação efetuada pela <u>Portaria PGR/MPF nº 315, de 25/3/2020</u>, publicada no Diário Oficial da União de 30/3/2020, prorrogada pela <u>Portaria PGR/MPF nº 596, de 29/06/2020</u>, publicada no Diário Oficial da União de 1º/7/2020, e pela <u>Portaria PGR/MPF nº 756, de 1º/9/2020</u>, publicada no Diário Oficial da União de 8/9/2020.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

## ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 18 set. 2020. Seção 2, p. 47.